SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 051/2022, de 26 de outubro de 2022.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, designado pelo Decreto nº 006/2022, de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade e o bom funcionamento dos trabalhos desta Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores João dos Santos Neves, portador do CPF nº 163.161.852-00 e RG nº 500833-PC/PA, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Agropecuária e Abastecimento, nomeado através do Decreto nº 044/2021-PMO, transferido para esta Secretaria, Matrícula Funcional nº 113211-3, residente na Travessa 02 de outubro, nº 427-Cidade Nova, Óbidos/PA e Daiana Gleicy Soares Ferreira, portadora do CPF nº 001.422.672-36 e RG nº 5438228-PC/PA, ocupante do cargo Chefe de Divisão, lotada nesta Secretaria, nomeada através do Decreto nº 251/2022-PMO, Matrícula Funcional nº 126170-6, residente na Travessa Idelfonso de Almeida nº 520-Santa Terezinha, para acompanhar e fiscalizar a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos desta Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547–1190 Av. Nelson Souza, nº: 681, bairro: Fátima – CEP: 68.250-000 e-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br My uismo e intraestrution de Sansamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4°- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 26 de outubro de 2022.

Secretária Mun. de Saneamento Trbanismo e Infraestrutur Decreto no Outro

MAIRA DYANA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
Decreto nº 006/2022

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

João dos Santos Neves: Lors dos Societos Nelle

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Daiana Gleicy Soares Ferreira: Daiana Gluing Jones Furira